

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xuj1nhbh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1110/2023 Protocolo nº 12724/2023 Processo nº 3760/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Gildenberg Cavalcante de Lucena.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor GILDENBERG CAVALCANTE DE LUCENA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GILDENBERG CAVALCANTE DE LUCENA, nascido em 05 de outubro de 1963 em Patos-PB. Veio para Rondonópolis com 12 anos de idade onde, junto com o seu Pai, José Xavier de Lucena (in memória) administrou o Posto de Molas Paraíba por mais de 30 anos, um dos pioneiros da cidade de Rondonópolis. Pai de 7 filhos, 14 netos e 1 bisneto, casado com Ana Paula Lopes Lima Lucena, diretora da faculdade Anhanguera de Rondonópolis.

Atualmente é Pecuarista e proprietário da Empresa Caçambas Paraíba. Atua também no ramo de locação de espaços para festas. Por dezenas de anos tem contribuído para o crescimento comercial e empresarial da cidade Rondonópolis.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual